



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 26 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), junto à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que realizem a implantação de ferramenta ou ações que possam dar celeridade nos agendamentos de exames clínicos e laboratoriais e consultas médicas tanto na unidade do PAC quanto nas UBS's do município de Parintins, e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), junto à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que realizem a implantação de ferramenta ou ações que possam dar celeridade nos agendamentos de exames clínicos tanto na unidade do PAC quanto nas UBS's do município de Parintins. Tendo em vista que muitos pacientes estão com no aguardo de vagas para realizar agendamentos de exames clínicos e laboratoriais e consultas médicas para que possam passar por procedimentos cirúrgicos e dar continuidade em seus tratamentos de saúde. Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2025.

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos